



Ent: 1159

AO
SESMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE BELÉM
Travessa do Chaco, nº 2086
Belém/PA
Cep: 66.093-543

Prorrogação do Contrato N° 022/2017

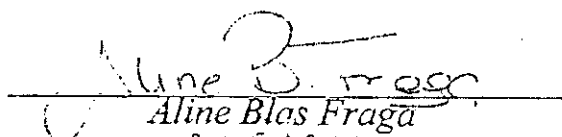
Prezado(a) Senhor(a):

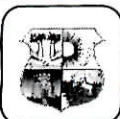
Em virtude do vencimento do contrato de Prestação de Serviço de Dosimetria Pessoal em referência, vimos por meio desta manifestar nosso interesse em prorrogá-lo por mais 12 meses, mediante o índice de reajuste INPC, passando o valor unitário de R\$ 12,60 para R\$ 13,15 por dosímetro mês.

É importante frisar que o serviço de dosimetria pessoal é exigido pela CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear) e de extrema importância para a proteção dos técnicos e usuários em Radiologia.

Certos da compreensão de V.Sas. para o acima exposto ficamos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos pelo e-mail: renoval@prorad.com.br ou pelo Fone: (51) 3287-3500/ 3514

Cachoeirinha, 27 de novembro 2018.


Aline Blas Fraga
Renovação de Contrato
CPF: 968.787.700-68
Cachoeirinha, RJ, 27 de Novembro de 2018



FOLHA DE INSTRUÇÃO - FIN

Processo
Protocolo:

Folha

Processo nº1.558.674/2015

Para: CONTRATOS

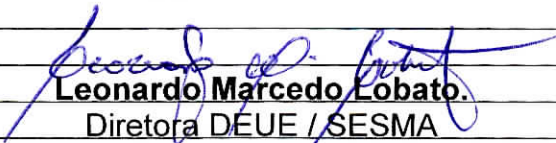
DESPACHO

Considerando os termos do Memorando nº124/2018 de 26.09.2018 do NÚCLEO DE CONTRATOS, que encaminhou ao DEUE a solicitação de manifestação da prorrogação do CONTRATO Nº022/2016, PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA, CNPJ nº 87.389.086/0001-74.

Considerando os termos do Memorando nº 124/2018/Contratos, este DEUE **manifesta-se favorável a Prorrogação do Contrato PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA**, em acordo com Art. 57, inc. II da Lei de Licitações - Lei 8666/93.

Considerando a **LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990**, mostra a obrigação desta secretaria e manter o contrato para a segurança de seus servidores.

Belém, 09 de janeiro de 2019.


Leonardo Marcedo Lobato.
Diretora DEUE / SESMA


Marco Antonio de Campos Costa
Assessoria DEUE/SESMA